



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002413/2024 - Emissão: 17/05/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (3762093)	48.373.687/0001-37
Endereço:	AVENIDA AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR, 1643 - JARDIM DAS INDUSTRIAS, CEP: 12240000, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	
e-Mail:	amr.ferragens@outlook.com	Contatos: (12) 3939-9559
Conta Bancária:	341 - Itaú Unibanco S.A.	Agência: 7385-0 C/C: 99092-9

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Assistência Social (0232)
Centro Consumo:	Secretaria de Assistência Social (001)
Solic.de Compra:	002431/2024

Processo de compra

Número:	000571/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000470/2024
Data:	14/05/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	NILZA NOVOLI		
FICHA 357- RECURSO TESOIRO AQUISIÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DA SAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 11 DFS			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	Secretaria de Assistência Social (226)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	11 dfs
Local para entrega da mercadoria:	ALMOXARIFADO DA SAS - RUA LAMARTINE DELAMARE 153 - CENTRO - JACAREI - SP		

Empenho(s)

05426/2024 - Ordinário	Data: 17/05/2024	UO: 0209 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UE: 020901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 00357 020901 08.122.0005.2049 01 510.0000 3.3.90.30.24	Valor utilizado: 611,20
------------------------	---------------------	--	-------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.002.002.00005034 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	9,0000	UN	7,5000	67,50
0002	1.002.010.00006116 REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ESPECIFICAÇÃO: CRUZETA PARA VALVULA DE DESCARGA HIDRA MAX 2550	2,0000	UN	10,6000	21,20
0003	1.002.002.00035955 VÁLVULA DE DESCARGA DESCRIÇÃO COMPLETA: VÁLVULA DE DESCARGA ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE REGISTRO HIDRA MAX ORIGINAL BRANCO 2550 1.1/2 E 1.1/4	2,0000	UN	50,0000	100,00
0004	1.002.002.00042700 TORNEIRA DE PIA PAREDE 1/2" ESPECIFICAÇÃO: METAL CROMADO	1,0000	UN	53,0000	53,00
0005	1.014.002.00008134 TORNEIRA ESPECIFICAÇÃO: TORNEIRA DE BANCADA 1/2 METAL CROMADA	3,0000	UN	45,0000	135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002413/2024 - Emissão: 17/05/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0006	1.014.002.00008134 TORNEIRA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> TORNEIRA DE TANQUE 1/2 METAL CROMADO	1,0000	UN	25,6000	25,60
0007	1.002.002.00002954 TORNEIRA 1/2" PARA JARDIM <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> METAL CROMADO	1,0000	UN	25,6000	25,60
0008	1.002.007.00000018 PREGO 17 X 21 COM CABEÇA	5,0000	KG	14,3000	71,50
0009	1.002.004.00039366 TAMPA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> TAMPA PARA VASO SANITÁRIO COMUM OVAL	2,0000	UN	25,9000	51,80
0010	1.007.007.00017601 BISNAGA <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> OCRE	15,0000	UN	4,0000	60,00

TOTAL: 611,20

(seiscentos e onze reais e vinte centavos)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almocharifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.